



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/88.

Súmula: Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 003/88, de 19 de maio de 1987.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu Presidente, promulgo a seguinte

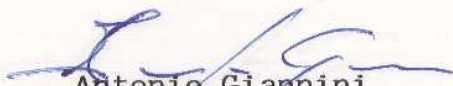
RESOLUÇÃO:

Artigo único - O artigo 1º da Resolução nº 003/87, de 19 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica fixado em 8 (oito) OTNs - Obrigação do Tesouro Nacional, a diária do Vereador quando em viagem fora do Município, a serviço ou missão da Câmara, devidamente autorizado pelo Presidente".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 21 de junho de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =